



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 035  
30/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 585.000,00 ( Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

## DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### ações Suplementadas

. . 08	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2017	<b>GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	100.000,00
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1403 PACS	100.000,00
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1409 SAMU	50.000,00
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais	1403 PACS	50.000,00
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	100.000,00
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais	1405 Saúde Bucal	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>430.000,00</b>
2018	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2022	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.9.0.32.01.00.	Material de Distribuição gratuita	1401 Assist. Farmacêutica	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>540.000,00</b>
. . 10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI</b>		
4008	<b>GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais	0 Recursos Ordinários	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
. . 11	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2039	<b>GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	2904 IGD - BF	10.000,00
3.1.9.0.13.09.00.	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2901 Fort. de Vínculos	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>585.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 585.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

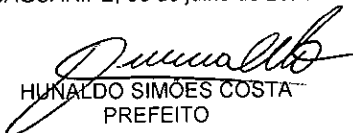
PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

## Dotações Anuladas

07	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	19 FUNDEB - 40%	5.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.600,00</b>
1006	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	12.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.300,00</b>
1007	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	9.400,00
1.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	19 FUNDEB - 40%	9.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.100,00</b>
1008	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COBERTURA DE QUADRAS NAS ESCOLAS</b>		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	19 FUNDEB - 40%	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
1009	<b>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS</b>		
3.3.9.0.32.01.00.	Material de Distribuição gratuita	19 FUNDEB - 40%	6.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
2012	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	19 FUNDEB - 40%	5.600,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	19 FUNDEB - 40%	56.100,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	303.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	19 FUNDEB - 40%	6.100,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	19 FUNDEB - 40%	11.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>382.000,00</b>
2013	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	19 FUNDEB - 40%	22.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19 FUNDEB - 40%	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	88.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>132.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>585.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>585.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 30 de julho de 2020.

JAGUARIFE, 30 de julho de 2020

  
HUNALDO SIMÕES COSTA  
PREFEITO